DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 196
09-10-2026

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 24877/2026/2

Sumário: Aprova o Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Gondomar.

Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão de 28 de setembro de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 14 de julho de 2026, deliberou aprovar o "Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Gondomar".

Mais torna público, que o referido regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt e nas Juntas de Freguesia do Município de Gondomar.

24 de setembro de 2026. — O Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Araújo.

320048132